

**PORTARIA N.º151, de 31 de maio de 2016.**

**Prorroga Portaria e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Fica Prorrogada a Portaria nº0142/2016, que designa o servidor **Tafarel Boss**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº409501, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para desempenhar atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até 30 de junho de 2016, com carga horária de 40 horas semanais, sob regime estatutário e com vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 31 de maio de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.